



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/2024

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por _____
Em _____
Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão do Título de
Cidadania Honorária ao Sr. Maurício Gomes de Brito.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Maurício Gomes de Brito, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 dias de agosto de 2024.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

BIOGRAFIA

Maurício Gomes de Brito

Filho de Doralina Minervina de Jesus e Nelson Gomes de Brito

Nascido em São Gonçalo Rio de Janeiro

Enviado a cidade de Ubá no ano de 2010 como missionário, logo nasceu em seu coração o amor pela cidade.

Formado em Teologia pelo Instituto Bíblico Interdenominacional IBI

Sendo enviado pela Igreja Alcançando Vidas Com Sede no RJ a Ubá como Pastor ordenado no final do ano de 2011.

Passou a residir em Ubá, Onde desde então desenvolve seu chamado pastoreando o Ministério Alcançando Vidas mais conhecido como MAV Ubá

No endereço: AV. BEIRA RIO 2001

Líder do curso Casados para sempre formado em 2014, curso esse que sida suporte e restauração a muitos casamentos.

Tem sido uma grande referência como pai na fé para muitos, pregando a Palavra de Deus.

Orientando e cuidando de muitos que ali chegam desacreditados na sociedade.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 12 de agosto de 2024.

Relator

José Maria Fernandes
Presidente